



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº 2.156, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI 1.864/2023, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 2.404.639,24 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
(58) 3.1.90.94.00.00.2.009.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
(130) 3.1.90.94.00.00.2.019.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 93.000,00
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(188) 3.1.90.94.00.00.2.028.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(226) 3.1.90.94.00.00.2.034.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 621.200,00
(269) 3.1.90.94.00.00.2.035.01.0600 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
(336) 3.1.90.94.00.00.2.037.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
(294) 3.1.90.94.00.00.2.038.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 130.000,00
(305) 3.1.90.94.00.00.2.042.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(375) 3.1.90.94.00.00.2.063.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 800,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(490) 3.1.90.94.00.00.2.074.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.329.639,24
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(560) 3.1.90.94.00.00.2.089.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(641) 3.1.90.94.00.00.2.097.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 31.000,00

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

(687) 3.1.90.94.00.00.2.108.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 8.000,00

Total suplementação

R\$ 2.404.639,24

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(54) 3.3.90.39.00.00.1.014.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

(67) 4.4.90.52.00.00.1.014.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.113,00

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(74) 3.3.90.14.00.00.2.012.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(75) 3.3.90.30.00.00.2.012.01.0500 Material de Consumo R\$ 2.000,00

(76) 3.3.90.33.00.00.2.012.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.500,00

(77) 3.3.90.39.00.00.2.012.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.750,00

(80) 4.4.90.52.00.00.2.012.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.600,00

(81) 3.3.90.30.00.00.2.011.01.0500 Material de Consumo R\$ 5.000,00

(82) 3.3.90.39.00.00.2.011.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

(86) 3.3.90.14.00.00.2.013.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(88) 3.3.90.33.00.00.2.013.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.160,00

(90) 3.3.90.39.00.00.2.013.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

(91) 3.3.90.40.00.00.2.013.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 2.750,00

(93) 4.4.90.52.00.00.2.013.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.873,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(96) 3.1.90.94.00.00.2.015.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.500,00

(97) 3.3.90.14.00.00.2.015.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(99) 3.3.90.33.00.00.2.015.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

(100) 3.3.90.36.00.00.2.015.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.2.015.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.750,00

(103) 4.4.90.52.00.00.2.015.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.940,00

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

(107) 3.3.90.14.00.00.2.014.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(108) 3.3.90.30.00.00.2.014.01.0500 Material de Consumo R\$ 4.950,20

(109) 3.3.90.33.00.00.2.014.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

(110) 3.3.90.36.00.00.2.014.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.2.014.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 26.186,50

(113) 4.4.90.51.00.00.2.014.01.0500 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(114) 4.4.90.52.00.00.2.014.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.470,00

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

(116) 3.3.90.31.00.00.1.018.01.0500 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras	R\$ 5.000,00
(117) 3.3.90.31.00.00.1.019.01.0500 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras	R\$ 5.000,00
(120) 3.3.90.14.00.00.2.016.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 2.127,00
(122) 3.3.90.33.00.00.2.016.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
(123) 3.3.90.36.00.00.2.016.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(126) 4.4.90.52.00.00.2.016.01.0500 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
(131) 3.3.90.14.00.00.2.019.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 1.221,00
(132) 3.3.90.30.00.00.2.019.01.0500 Material de Consumo	R\$ 1.101,30
(133) 3.3.90.33.00.00.2.019.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
(134) 3.3.90.36.00.00.2.019.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.2.019.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
(136) 3.3.90.40.00.00.2.019.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.500,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(187) 3.1.90.11.00.00.2.028.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
---	---------------

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(235) 4.4.90.51.00.00.1.024.01.0500 Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
(265) 3.1.90.11.00.00.2.035.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 330.000,00
(239) 3.3.90.14.00.00.2.041.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 3.217,00
(240) 3.3.90.30.00.00.2.041.01.0500 Material de Consumo	R\$ 3.255,00
(241) 3.3.90.33.00.00.2.041.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
(242) 3.3.90.36.00.00.2.041.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(243) 3.3.90.39.00.00.2.041.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
(310) 3.3.90.36.00.00.2.042.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
(317) 3.3.90.30.00.00.2.043.01.0500 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(244) 3.3.90.14.00.00.2.033.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 9.709,00
(245) 3.3.90.30.00.00.2.033.01.0500 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(246) 3.3.90.33.00.00.2.033.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.300,00
(247) 3.3.90.36.00.00.2.033.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.2.033.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 960,00
(273) 3.3.90.30.00.00.2.035.01.0600 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(256) 3.1.90.13.00.00.2.040.01.0500 Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
(258) 3.1.90.13.00.00.2.042.01.0500 Obrigações Patronais	R\$ 8.104,01
(259) 3.1.90.13.00.00.2.043.01.0500 Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
(261) 3.1.90.13.00.00.2.045.01.0500 Obrigações Patronais	R\$ 10.540,02
(271) 3.3.90.14.00.00.2.035.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
(278) 3.3.90.36.00.00.2.035.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
(287) 3.3.90.39.00.00.2.045.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
(288) 4.4.90.51.00.00.1.022.01.0500 Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
(289) 4.4.90.52.00.00.1.022.01.0500 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.033,27
(306) 3.3.90.14.00.00.2.042.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
(312) 3.3.90.40.00.00.2.042.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
(318) 3.3.90.34.00.00.2.043.01.0500 Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização	R\$ 4.500,00
(322) 3.1.90.94.00.00.2.044.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
(326) 3.3.90.36.00.00.2.044.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
(329) 4.4.90.51.00.00.1.023.01.0500 Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
(334) 3.1.90.04.00.00.2.037.01.0500 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 43.523,34
(339) 3.1.90.32.00.00.2.037.01.0500 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 12.000,00
(337) 3.3.90.14.00.00.2.037.01.0500 Diárias - Civil	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

(338) 3.3.90.30.00.00.2.037.01.0500	Material de Consumo	R\$ 2.058,36
(342) 3.3.90.33.00.00.2.037.01.0500	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
(346) 3.3.90.40.00.00.2.037.01.0500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 500,00
(349) 3.1.90.94.00.00.2.039.01.0500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
(359) 3.3.90.41.00.00.2.039.01.0500	Contribuições	R\$ 7.000,00
(358) 4.4.90.51.00.00.1.025.01.0500	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
(365) 3.3.90.14.00.00.2.040.01.0500	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
(367) 3.3.90.36.00.00.2.040.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(372) 4.4.90.51.00.00.1.026.01.0500	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(381) 3.3.90.40.00.00.2.063.01.0500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 800,00
-------------------------------------	--	------------

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(513) 3.3.90.30.00.00.2.076.01.0500	Material de Consumo	R\$ 294.107,01
(516) 3.3.90.39.00.00.2.076.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 308.622,19
(491) 3.3.90.14.00.00.2.074.01.0500	Diárias - Civil	R\$ 6.000,00
(502) 3.3.90.39.00.00.2.079.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
(506) 3.3.90.39.00.00.2.080.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
(509) 3.3.90.39.00.00.2.081.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
(521) 4.4.90.51.00.00.1.009.01.0500	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
(523) 3.3.50.41.00.00.1.028.01.0500	Contribuições	R\$ 98.065,87
(530) 3.3.90.39.00.00.2.078.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.785,76
(536) 3.3.90.39.00.00.2.082.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
(542) 3.1.90.13.00.00.2.086.01.0500	Obrigações Patronais	R\$ 50.286,48
(707) 3.1.90.13.00.00.2.111.01.0500	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
(545) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
(547) 3.1.90.94.00.00.2.086.01.0500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.000,00
(549) 3.3.90.46.00.00.2.086.01.0500	Auxílio - Alimentação	R\$ 40.000,00
(701) 3.1.90.11.00.00.2.111.01.0500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 94.771,93

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(582) 3.3.90.31.00.00.2.088.01.0500	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras	R\$ 8.000,00
(583) 3.3.90.33.00.00.2.088.01.0500	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(591) 3.1.90.13.00.00.2.091.01.0500	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
-------------------------------------	----------------------	--------------

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(642) 3.3.90.14.00.00.2.097.01.0500	Diárias - Civil	R\$ 4.617,00
(644) 3.3.90.33.00.00.2.097.01.0500	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
(645) 3.3.90.36.00.00.2.097.01.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(647) 3.3.90.46.00.00.2.097.01.0500	Auxílio - Alimentação	R\$ 873,00
(648) 4.4.90.52.00.00.2.097.01.0500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.510,00

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

(688) 3.3.90.14.00.00.2.108.01.0500	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
(689) 3.3.90.30.00.00.2.108.01.0500	Material de Consumo	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

(690) 3.3.90.33.00.00.2.108.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
(691) 3.3.90.36.00.00.2.108.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00

Total anulação

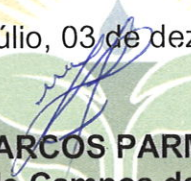
R\$ 2.404.639,24

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 1.864/2023.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de dezembro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Campos de Júlio – MT, 03 de dezembro de 2024.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.156, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI 1.864/2023, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 2.404.639,24 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(58) 3.1.90.94.00.00.2.009.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(130) 3.1.90.94.00.00.2.019.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 93.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(188) 3.1.90.94.00.00.2.028.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(226) 3.1.90.94.00.00.2.034.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 621.200,00

(269) 3.1.90.94.00.00.2.035.01.0600 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00

(336) 3.1.90.94.00.00.2.037.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

(294) 3.1.90.94.00.00.2.038.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 130.000,00

(305) 3.1.90.94.00.00.2.042.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(375) 3.1.90.94.00.00.2.063.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 800,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(490) 3.1.90.94.00.00.2.074.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.329.639,24

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(560) 3.1.90.94.00.00.2.089.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 16.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(641) 3.1.90.94.00.00.2.097.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 31.000,00

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

(687) 3.1.90.94.00.00.2.108.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 8.000,00

Total suplementação R\$ 2.404.639,24

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(54) 3.3.90.39.00.00.1.014.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

(67) 4.4.90.52.00.00.1.014.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.113,00

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(74) 3.3.90.14.00.00.2.012.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(75) 3.3.90.30.00.00.2.012.01.0500 Material de Consumo R\$ 2.000,00

(76) 3.3.90.33.00.00.2.012.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.500,00

(77) 3.3.90.39.00.00.2.012.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.750,00

(80) 4.4.90.52.00.00.2.012.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.600,00

(81) 3.3.90.30.00.00.2.011.01.0500 Material de Consumo R\$ 5.000,00

(82) 3.3.90.39.00.00.2.011.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

(86) 3.3.90.14.00.00.2.013.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(88) 3.3.90.33.00.00.2.013.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.160,00

(90) 3.3.90.39.00.00.2.013.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

(91) 3.3.90.40.00.00.2.013.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 2.750,00

(93) 4.4.90.52.00.00.2.013.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.873,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(96) 3.1.90.94.00.00.2.015.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.500,00

(97) 3.3.90.14.00.00.2.015.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(99) 3.3.90.33.00.00.2.015.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

(100) 3.3.90.36.00.00.2.015.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.2.015.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.750,00

(103) 4.4.90.52.00.00.2.015.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.940,00

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

(107) 3.3.90.14.00.00.2.014.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(108) 3.3.90.30.00.00.2.014.01.0500 Material de Consumo R\$ 4.950,20

(109) 3.3.90.33.00.00.2.014.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

(110) 3.3.90.36.00.00.2.014.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.2.014.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 26.186,50

(113) 4.4.90.51.00.00.2.014.01.0500 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(114) 4.4.90.52.00.00.2.014.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.470,00

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

(116) 3.3.90.31.00.00.1.018.01.0500 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras R\$ 5.000,00

(117) 3.3.90.31.00.00.1.019.01.0500 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras R\$ 5.000,00

(120) 3.3.90.14.00.00.2.016.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.127,00

(122) 3.3.90.33.00.00.2.016.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

(123) 3.3.90.36.00.00.2.016.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(126) 4.4.90.52.00.00.2.016.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(131) 3.3.90.14.00.00.2.019.01.0500 Diárias - Civil R\$ 1.221,00

(132) 3.3.90.30.00.00.2.019.01.0500 Material de Consumo R\$ 1.101,30

(133) 3.3.90.33.00.00.2.019.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

(134) 3.3.90.36.00.00.2.019.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(135) 3.3.90.39.00.00.2.019.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

(136) 3.3.90.40.00.00.2.019.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 2.500,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(187) 3.1.90.11.00.00.2.028.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(235) 4.4.90.51.00.00.1.024.01.0500 Obras e Instalações R\$ 26.000,00

(265) 3.1.90.11.00.00.2.035.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 330.000,00

(239) 3.3.90.14.00.00.2.041.01.0500 Diárias - Civil R\$ 3.217,00

(240) 3.3.90.30.00.00.2.041.01.0500 Material de Consumo R\$ 3.255,00

(241) 3.3.90.33.00.00.2.041.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

(242) 3.3.90.36.00.00.2.041.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(243) 3.3.90.39.00.00.2.041.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

(310) 3.3.90.36.00.00.2.042.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

(317) 3.3.90.30.00.00.2.043.01.0500 Material de Consumo R\$ 30.000,00

(244) 3.3.90.14.00.00.2.033.01.0500 Diárias - Civil R\$ 9.709,00

(245) 3.3.90.30.00.00.2.033.01.0500 Material de Consumo R\$ 4.000,00

(246) 3.3.90.33.00.00.2.033.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.300,00

(247) 3.3.90.36.00.00.2.033.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

(248) 3.3.90.39.00.00.2.033.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 960,00

(273) 3.3.90.30.00.00.2.035.01.0600 Material de Consumo R\$ 5.000,00

(256) 3.1.90.13.00.00.2.040.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

(258) 3.1.90.13.00.00.2.042.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 8.104,01

(259) 3.1.90.13.00.00.2.043.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

(261) 3.1.90.13.00.00.2.045.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 10.540,02

(271) 3.3.90.14.00.00.2.035.01.0500 Diárias - Civil R\$ 2.000,00

(278) 3.3.90.36.00.00.2.035.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

(287) 3.3.90.39.00.00.2.045.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

(288) 4.4.90.51.00.00.1.022.01.0500 Obras e Instalações R\$ 75.000,00

(289) 4.4.90.52.00.00.1.022.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.033,27

(306) 3.3.90.14.00.00.2.042.01.0500 Diárias - Civil R\$ 1.000,00

(312) 3.3.90.40.00.00.2.042.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 5.000,00

(318) 3.3.90.34.00.00.2.043.01.0500 Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização R\$ 4.500,00

(322) 3.1.90.94.00.00.2.044.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00

(326) 3.3.90.36.00.00.2.044.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

(329) 4.4.90.51.00.00.1.023.01.0500 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

(334) 3.1.90.04.00.00.2.037.01.0500 Contratação por Tempo Determinado R\$ 43.523,34

(339) 3.1.90.32.00.00.2.037.01.0500 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 12.000,00

(337) 3.3.90.14.00.00.2.037.01.0500 Diárias - Civil R\$ 1.000,00

(338) 3.3.90.30.00.00.2.037.01.0500 Material de Consumo R\$ 2.058,36

(342) 3.3.90.33.00.00.2.037.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

(346) 3.3.90.40.00.00.2.037.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 500,00

(349) 3.1.90.94.00.00.2.039.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00

(359) 3.3.90.41.00.00.2.039.01.0500 Contribuições R\$ 7.000,00

(358) 4.4.90.51.00.00.1.025.01.0500 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(365) 3.3.90.14.00.00.2.040.01.0500 Diárias - Civil R\$ 1.000,00

(367) 3.3.90.36.00.00.2.040.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(372) 4.4.90.51.00.00.1.026.01.0500 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(381) 3.3.90.40.00.00.2.063.01.0500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 800,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(513) 3.3.90.30.00.00.2.076.01.0500 Material de Consumo R\$ 294.107,01

(516) 3.3.90.39.00.00.2.076.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 308.622,19

(491) 3.3.90.14.00.00.2.074.01.0500 Diárias - Civil R\$ 6.000,00

(502) 3.3.90.39.00.00.2.079.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

(506) 3.3.90.39.00.00.2.080.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

(509) 3.3.90.39.00.00.2.081.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

(521) 4.4.90.51.00.00.1.009.01.0500 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

(523) 3.3.50.41.00.00.1.028.01.0500 Contribuições R\$ 98.065,87

(530) 3.3.90.39.00.00.2.078.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.785,76

(536) 3.3.90.39.00.00.2.082.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

(542) 3.1.90.13.00.00.2.086.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 50.286,48

(707) 3.1.90.13.00.00.2.111.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

(545) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

(547) 3.1.90.94.00.00.2.086.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 80.000,00

(549) 3.3.90.46.00.00.2.086.01.0500 Auxílio - Alimentação R\$ 40.000,00

(701) 3.1.90.11.00.00.2.111.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 94.771,93

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(582) 3.3.90.31.00.00.2.088.01.0500 Premiações Cult., Artist., Cient., Desport. e Outras R\$ 8.000,00

(583) 3.3.90.33.00.00.2.088.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(591) 3.1.90.13.00.00.2.091.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(642) 3.3.90.14.00.00.2.097.01.0500 Diárias - Civil R\$ 4.617,00

(644) 3.3.90.33.00.00.2.097.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

(645) 3.3.90.36.00.00.2.097.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

(647) 3.3.90.46.00.00.2.097.01.0500 Auxílio - Alimentação R\$ 873,00

(648) 4.4.90.52.00.00.2.097.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.510,00

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

(688) 3.3.90.14.00.00.2.108.01.0500 Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(689) 3.3.90.30.00.00.2.108.01.0500 Material de Consumo R\$ 1.000,00

(690) 3.3.90.33.00.00.2.108.01.0500 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

(691) 3.3.90.36.00.00.2.108.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

Total anulação R\$ 2.404.639,24

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 1.864/2023.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de dezembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 363, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.156, de 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 2.404.639,24 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(58) 3.1.90.94.00.00.2.009.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(130) 3.1.90.94.00.00.2.019.01.0500 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 93.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS